

INDICAÇÃO nº 145/2010

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, para que elabore um Projeto de Lei e encaminhe esta Casa de Leis, propondo a isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de todos os imóveis pertencentes a famílias residentes no Bairro Esperança.

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Tendo em vista ser, uma velha reivindicação daqueles moradores e por se tratar de um bairro de classe de baixa renda, sendo de famílias muito carentes, se faz necessário isentar o IPTU daquelas famílias para que possam ter melhoria na condição de vida.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração Municipal que atenda essa indicação com urgência merecida.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinho-PR
em 19 de agosto de 2010.

**José Carlos Ventura
Vereador do PSDB**

Apoio dos demais Vereadores:

Janino Matos Hablich – PSDB

Emerson Dalpasqual – PV

Luis Carlos Turatto – PSDB